



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 012/2023.

EMENTA: Concede o “MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o REQUERIMENTO DE N.º 1.425/2010, de autoria do Ex Vereador JOÁS FREITAS COSTA, e Eu Vereador Adeildo Pereira Lins, Presidente deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e no que dispõe a Resolução 019 de 16 de agosto de 2004, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º – Fica concedido a “MEDALHA DO MÉRITO ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, do Município do Jaboatão dos Guararapes, “a RÁDIO CIDADANIA FM – 105,3, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º – a Medalha será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3.º – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 28 de abril de 2023.

INVALIDADA

**Vereador ADEILDO PEREIRA LINS
- Presidente -**